

PORTARIA MINISTERIAL 1.752, de 27 de outubro de 2000.

Publicado no DOU de 31 de outubro de 2000, página 6.813

**RECONHECE O CURSO DE ENGENHARIA
MECÂNICA – AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO
CÂMPUS DE ITATIBA.**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 959/2000, da Câmara de Educação, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23033.001847/99-89, do Ministério da Educação, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Reconhecer pelo prazo de três anos, o curso de Engenharia, com a habilitação em Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, ministrado no câmpus de Itatiba, pela Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, ambas com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO DE SOUZA